

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

---



---

### ATA N.º 15

---

---

**REUNIÃO ORDINÁRIA – 2 MAIO 2025**

---





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### EDITAL n.º 27/2025 – Reunião Ordinária

(Deliberação da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021)

**LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

**Convoca**, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Edital n.º 54/2021, de 21 de outubro, uma reunião ordinária privada a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 2 de maio de 2025, pelas 9 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### Ponto 1 – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Sarzedas. Capital

##### Ponto 2 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CP E 098/2025 – Construção do Complexo Funerário de São Marcos em Castelo Branco – Casa Mortuária de Castelo Branco. Adjudicação do Procedimento Concursal, Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação e da Minuta do Contrato

##### Ponto 3 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

3.1. Loteamento em Tapada dos Carvalhos e Melhoal – Lardosa. Manuel Campos dos Santos e Outras. Alteração ao Alvará n.º 50/2000, 3 de fevereiro

3.2. Fábio Bento Esteves – Procurador. Prédios Inscritos na Matriz Predial Urbana sob os Artigos 4328 e 4329, da Freguesia de Alcains. Certidão de Anexação

3.3. Declaração de Caducidade

GERIDÃO

3.3.1. OP/2005/262/0 de 06/06/2005. Júlio Maria da Silva Botas. Cafede

3.3.2. 01/2023/302/0 de 14/12/2023. Meterboost, Lda.. Castelo Branco

3.4. Licença de Utilização para Habitação. Sótão na Rua de Santiago – Castelo Branco. Martins & Irmão, Lda.

3.5. Processos de Obras Particulares Despachados nos Meses de Fevereiro e Março de 2025 ©

##### Ponto 4 – CONTABILIDADE

4.1 Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano/2025

4.1.1. 26.ª Alteração ao Orçamento e 26.ª às Grandes Opções ©

4.1.2. 27.ª Alteração ao Orçamento e 27.ª às Grandes Opções ©

##### Ponto 5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5.1. Liga Portuguesa Contra o Cancro. Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas (n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município)

5.2. Emissão de Parecer para Realização de Provas Desportivas

5.2.1. Escuderia Castelo Branco. Portugal Rally Series - Castelo Branco – 18 e 19 Abril

5.2.2. Liga Portuguesa Contra o Cancro. Todos por Todos – 17 Maio



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### Ponto 6 – PAGAMENTOS

Comparticipação de Medicamentos (Regulamento n.º 102/2013, do Município de Castelo Branco, Publicado em Diário da República, 2.ª Série – n.º 54 – de 18 de março de 2013)

### Ponto 7 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 28 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

  
Leopoldo Martins Rodrigues

## CERTIDÃO

Má Lúdes Parreira certifica  
que nesta data afixou o Edital constante  
do verso desta certidão. -----

Por ser verdade passo a mesma que assino. --

Castelo Branco 29 de Abril de 2025

O Funcionário

Leopoldo Martins



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### ATA N.º 15

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município, foi convocada a Câmara Municipal em reunião ordinária privada, em conformidade com o Edital n.º 54/2021, de 21 de outubro, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores Hélder Manuel Guerra Henriques, Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, João Manuel da Silva Salvado e João Manuel Ascensão Belém.

#### **Substituição de Membros (Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua Atual Redação)**

A Senhora Vereadora Paula Maria Magueijo Lisboa não esteve presente, por motivo de se encontrar em gozo de período de férias, e foi substituída por João Manuel da Silva Salvado, cidadão posicionado no quarto lugar da lista de candidatos suplentes do Sempre – MI à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021, na impossibilidade da comparência de Luís Filipe Vicente Parra, Joana de Oliveira Valente Baleiras, Nuno Miguel dos Santos Silva e Vera Lúcia Marques Monteiro Saraiva Gonçalves, respetivamente, cidadãos posicionados no sétimo lugar dos candidatos efetivos, e nos primeiro, segundo e terceiro lugares dos candidatos suplentes.

A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida.

#### **ABERTURA DE REUNIÃO**

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 27/2025, de 28 de abril.

#### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente deu início ao *período antes da ordem do dia*, de harmonia com o artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mas não havendo pedidos de intervenção pelos Senhores Vereadores, deu por encerrado o período e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, de harmonia com o artigo 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### **Ponto 1 – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL**

#### **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Sarzedas**

O Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI), solicitou a palavra para reiterar a posição do Sempre – MI sobre este tipo de subsídios se enquadrar no apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social e a necessidade de elaboração de um regulamento nessa matéria.

Por proposta do Senhor Presidente registada com a referência I 6668 – 17/04/2025, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do PS e do Senhor Vereador João Belém e três abstenções do Sempre – MI, atribuir o apoio financeiro no valor de € 199.570,58, à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Sarzedas, destinado à realização de obras de reabilitação da extensão de saúde de Sarzedas, nomeadamente, dotação de infraestruturas técnicas e conforto térmico, a formalizar mediante a celebração de protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

### **Ponto 2 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

#### **CP E 098/2025 – Construção do Complexo Funerário de São Marcos em Castelo Branco – Casa Mortuária de Castelo Branco. Adjudicação do Procedimento Concursal, Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação e da Minuta do Contrato**

Pelo Senhor Presidente foram presentes a proposta de adjudicação, o projeto de decisão de adjudicação e a minuta de contrato do procedimento referência CP E 098/2025 – Construção do Complexo Funerário de São Marcos em Castelo Branco – Casa Mortuária de Castelo Branco, registo referência I 6849 – 23/04/2025. É proposto: adjudicar o procedimento por concurso público à empresa Duafar – Construção Civil & Obras Públicas, Lda., pelo valor de € 894.000,00, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do artigo 76.º do Código dos Contrato Público (CCP); aprovar o projeto de decisão de adjudicação, para os efeitos previstos no artigo 67.º do CCP; e aprovar a minuta de contrato, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o procedimento por concurso público referência CP E 098/2025 – Construção do Complexo Funerário de São Marcos em Castelo Branco – Casa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

*D  
X*

*Mortuária de Castelo Branco*, à empresa Duafar – Construção Civil & Obras Públicas, Lda., pelo valor de € 894.000,00, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do artigo 76.º do CCP.

Deliberou também aprovar o projeto de decisão de adjudicação, para os efeitos previstos no artigo 67.º do CCP e aprovar a minuta de contrato, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP.

Deliberou ainda, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

### Ponto 3 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

#### 3.1. Loteamento em Tapada dos Carvalhos e Melhoal – Lardosa. **Manuel Campos dos Santos e Outras. Alteração ao Alvará n.º 50/2000, 3 de Fevereiro**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 5098, de 28/03/2025, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, sobre uma alteração ao Alvará n.º 50/2000, 3 de fevereiro, relativo a um loteamento em Tapada dos Carvalhos e Melhoal, Lardosa, promovido por Manuel Campos dos Santos, Francisca Campos dos Santos Correia e Susana Campos Santos, para a constituição de três lotes destinados a construção de moradias unifamiliares: Lote A, registado na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco com o n.º 1210/20000728, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1463; Lote B, registado na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco com o n.º 1211/20000728, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1464; e Lote C, registado na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco com o n.º 1212/20000728, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1465. A alteração requerida implica a anexação, aos três lotes previamente aprovados, do prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco com o n.º 2718/20240617 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 493 da secção B. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Alvará n.º 50/2000, 3 de fevereiro, relativo ao loteamento em Tapada dos Carvalhos e Melhoal, Lardosa, promovido por Manuel Campos dos Santos, Francisca Campos dos Santos Correia e Susana Campos Santos, que implica a anexação, aos três lotes previamente aprovados, do prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco com o n.º 2718/20240617 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 493 da secção B.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### **3.2. Fábio Bento Esteves – Procurador. Prédios Inscritos na Matriz Predial Urbana sob os Artigos 4328 e 4329, da Freguesia de Alcains. Certidão de Anexação**

Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento (E 9718 – 15/04/2025), apresentado por Fábio Bento Esteves, bastante procurador de Helena Teresa Soares Anes Barata Rodrigues e Flávio Jorge Azevedo Barata Rodrigues, solicitando autorização para anexação dos prédios inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 4328 e 4329, da freguesia de Alcains. No relatório da informação, em 22/04/2025, os serviços informaram não haver inconveniente na anexação dos prédios, uma vez serem confinantes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a anexação dos prédios inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 4328 e 4329, da freguesia de Alcains, a requerimento de Fábio Bento Esteves, bastante procurador de Helena Teresa Soares Anes Barata Rodrigues e Flávio Jorge Azevedo Barata Rodrigues.

### **3.3. Declaração de Caducidade**

#### **3.3.1. OP/2005/262/0 de 06/06/2005. Júlio Maria da Silva Botas. Cafede**

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de construção de uma moradia em Cafede, referência OP/2005/262/0 de 06/06/2005, requerido por Júlio Maria da Silva Botas, para ser declarada a sua caducidade. No programa SPO – Sistema de Processos de Obras, os serviços técnicos, em 07/04/2025, concordaram com a declaração de caducidade do processo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de construção de uma moradia em Cafede, referência OP/2005/262/0 de 06/06/2005, requerido por Júlio Maria da Silva Botas, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

#### **3.3.2. 01/2023/302/0 de 14/12/2023. Meterboost, Lda.. Castelo Branco**

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obra de construção de pavilhão industrial em Castelo Branco, referência 01/2023/302/0 de 14/12/2023, requerido por Meterboost, Lda., para ser declarada a sua caducidade. No programa SPO – Sistema de Processos de Obras, os serviços técnicos, em 26/03/2025, concordaram com a declaração de caducidade do processo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obra de construção de pavilhão industrial em Castelo Branco, referência 01/2023/302/0 de 14/12/2023, requerido por Meterboost, Lda., nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

**Os Senhores Presidente Leopoldo Rodrigues e Vereador Luís Correia alegaram impedimento para deliberar o ponto seguinte, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo**

### **3.4. Licença de Utilização para Habitação. Sótão na Rua de Santiago – Castelo Branco. Martins & Irmão, Lda.**

O Senhor Vereador João Belém referiu a necessidade de se ter alguma atenção com o conflito de interesses no ponto.

Pelo Senhor Vereador Hélder Henriques foi presente o requerimento (E 8607 – 01/04/2025), apresentado por Martins & Irmão, Lda., para emissão de licença de utilização para habitação, do sótão do edifício com entrada pela Rua de Santiago, em Castelo Branco. No relatório do documento, em 15/04/2025, os serviços técnicos informaram considerar não poderem deferir o solicitado, porque, de acordo com o projeto aprovado, o sótão faz parte do 2.º piso, não sendo uma fração independente.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aprovar a emissão de licença de utilização para habitação do sótão localizado em edifício com entrada pela Rua de Santiago, em Castelo Branco, por motivo de não se tratar de uma fração independente, condição necessária à emissão da licença solicitada por Martins & Irmão, Lda..

**Os Senhores Presidente Leopoldo Rodrigues e Vereador Luís Correia, deixaram de alegar impedimento**

### **3.5. Processos de Obras Particulares Despachados nos Meses de Fevereiro e Março de 2025**

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 6155, de 10/04/2025, do Serviço de Obras Municipais, relevando os processos de obras particulares despachados nos meses de fevereiro e março de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **Ponto 4 – CONTABILIDADE**

### **4.1. Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano/2025**

#### **4.1.1. 26.ª Alteração ao Orçamento e 26.ª às Grandes Opções**

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a 26.ª Alteração ao Orçamento e 26.ª às Grandes Opções do Plano/2025, na despesa, no montante de € 888.000,00, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### **4.1.2. 27.ª Alteração ao Orçamento e 27.ª às Grandes Opções**

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a 27.ª Alteração ao Orçamento e 27.ª às Grandes Opções do Plano/2025, na despesa, no montante de € 566.290,00, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **Ponto 5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **5.1. Liga Portuguesa Contra o Cancro. Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas (n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município)**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6750, de 22/04/2025, do Gabinete Jurídico, sobre a isenção do pagamento de taxas devidas, pela realização da *Caminhada Todos por Todos*, no dia 17 de maio, a requerimento da Liga Portuguesa Contra o Cancro, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas devidas, para realização da *Caminhada Todos por Todos*, no dia 17 de maio, a requerimento da Liga Portuguesa Contra o Cancro, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

### **5.2. Emissão de Parecer para Realização de Provas Desportivas**

#### **5.2.1. Escuderia Castelo Branco. *Portugal Rally Series - Castelo Branco – 18 e 19 Abril*. Ratificação**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6383 de 14/04/2025, do Gabinete de Proteção Civil, para ratificação do seu despacho de 17/04/2025, exarado no relatório do documento referência E 8240 de 28/03/2025, relativo à emissão de parecer sobre a realização da prova desportiva *Portugal Rally Series - Castelo Branco – 18 e 19 Abril*, a requerimento de Escuderia Castelo Branco, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17/04/2025, exarado no relatório do documento referência E 8240 de 28/03/2025, e emitir parecer favorável à realização da prova desportiva *Portugal Rally Series - Castelo Branco – 18 e 19 Abril*, a requerimento de Escuderia Castelo Branco, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### 5.2.2. Liga Portuguesa Contra o Cancro. *Caminhada Todos por Todos – 17 Maio*

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6344 de 11/04/2025, do Gabinete de Proteção Civil, para a emissão de parecer sobre a realização da prova desportiva *Caminhada Todos por Todos – 17 Maio*, a requerimento de Liga Portuguesa Contra o Cancro, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova desportiva *Caminhada Todos por Todos – 17 Maio*, a requerimento de Liga Portuguesa Contra o Cancro, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

### Ponto 6 – PAGAMENTOS

#### **Comparticipação de Medicamentos (Regulamento n.º 102/2013, do Município de Castelo Branco, Publicado em Diário da República, 2.ª Série – n.º 54 – de 18 de Março de 2013)**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do *Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos do Município de Castelo Branco, publicado em Diário da República, 2.ª Série – n.º 54 – de 18 de março de 2013*, liquidar e pagar as despesas de reembolso dos medicamentos, entre 31/03/2025 e 24/04/2025 com a referência de entrada I 6914 de 24/04/2025, no montante total de € 7.518,43, cujo documento se dá como reproduzido ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

### Ponto 7 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* do dia 30 de abril:

Operações Orçamentais ..... € 35.528.470,84

Operações Não Orçamentais ..... € 2.106,97

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

### DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata, a folhas seguintes, poderão ser consultados e disponibilizados a todos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvaguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

### CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 9 horas e 10 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário *Filip Alexandra Nunes Rodrigues Almeida*